



Município de Flores da Cunha
Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA - RS - 95270-000
(54) 32793600 CNPJ: 87.843.819/0001-07

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/7410

Centro de Custo: 400 - SECRETARIA DE FAZENDA.*****
Usuário Solicitante: DAIANE TEIXEIRA (Usuário: daiane.teixeira)
Usuário Tramitador: DAIANE TEIXEIRA (Usuário: daiane.teixeira)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 05/12/2023

Dados da Despesa										
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód Total por Despesa
2023	6	1	4	123	5526	2542	1	3339039480000000	SERV.DE SELECAO E TREINAMENTO	50789 R\$960,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5187
Projeto: Manter as Atividades da Sec.Fazenda										
Órgão: 6 - SECRETARIA DA FAZENDA										
Fonte de Recurso: Recurso Livre										

Valores do tipo médio de cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	50789	5914 - SERVIÇO AULA/CURSO P/. COMPLEMENTO: Multi24h Contábil 2023 2024.	SERV	4,0000	240,0000	960,00
Fornecedor						
86002 - TECNOSWEB TECNOLOGIA DA GESTÃO LTDA					240,0000	960,00
Totalizador do tipo médio de cotação				4,0000	240,0000	960,00

Complemento e Assinaturas	
Descrição	Capacitação que tem por objetivo abordar as mudanças e novidades que impactarão diretamente o cenário e o Multi24h Contábil em 2024, que contribuirão para o encerramento de 2023 e abertura do exercício de 2024. Fundamentação Inexigibilidade de Licitação, com base no que diz a Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea f, a qual objetiva o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Secretaria da Fazenda.

Assinado digitalmente por
FLAVIA BOMBARDELLI
Secretária da Fazenda
05/12/2023 10:00:45

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo declaração de despesas nº: 1681/2023

1.OBJETO

A presente contratação da empresa TECNOSWEB TECNOLOGIA DA GESTÃO LTDA, sociedade inscrita sob o número de CNPJ 09.310.477/0001-48, localizada na Avenida Osvaldo Aranha, 1.075, CEP: 95700-000, Centro, Bento Gonçalves, RS, pelo processo de Inexigibilidade de Licitação, com base no que diz a Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea f, a qual objetiva o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

2. JUSTIFICATIVA

Esta contratação justifica-se tendo em vista a capacitação que tem por objetivo abordar as mudanças e novidades que impactarão diretamente o cenário e o Multi24h Contábil em 2024, que contribuirão para o encerramento de 2023 e abertura do exercício de 2024.

Os servidores que irão contemplar o assunto, Anderson Vanelli, Angela Maria Boff Werner, Flávia Bombardelli e Lucimar Godoi da Secretaria da Fazenda.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

Lote	Und.	Quant	Descrição
	Pessoa	04	Instituição: Tecnosweb Tecnologia da Gestão Ltda “Multi24h Contábil 2023 – 2024”. Data/Horário 14 de dezembro de 2023: das 09h às 12h e das 13h30min às 16h30min. Local: Auditório do Hotel Dall'Onder Planalto, na Rua Herny Hugo Dreher, 88, Bento Gonçalves, RS. Cronograma: 09:00 – Credenciamento + Coffee 09:30 – Abertura



			09:45 – Início Treinamento 11:30 – Abertura para questionamento (opcional) 12:00 – Almoço no mesmo local 13:30 – Re-início 16:00 – Abertura para questionamentos 16:30 – Encerramento Valor unitário estimado: R\$ 960,00
--	--	--	--

4. DO PAGAMENTO

Com a realização da capacitação pelo servidor público, o pagamento dos valores, sem qualquer correção, será realizado 03 (três) dias úteis após a liquidação da nota fiscal.

Fica a contratada pelo processo de Inexigibilidade de licitação obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 6.486/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

Fica a empresa contratada através de Inexigibilidade de Licitação, juntamente com a Secretaria responsável, cientes de que todas as notas fiscais, com exceção das emitidas por empresa optante pelo Simples Nacional, deverão ser entregues na contabilidade no mês em que forem emitidas.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 5187 Rubrica: 50789.



Flávia Bombardelli
Secretário Municipal da Fazenda